



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PROJETO DE LEI Nº 019/2023-CMP

DE, 17 de março de 2023.

Institui a Semana Municipal do Uso Consciente da Água a ser comemorada na semana que compreender o dia 22 de março.

O VEREADOR ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, submete à apreciação e votação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º Fica instituída no Município de Paragominas, a Semana Municipal da Água, a ser comemorada na semana que compreender o dia 22 de março (Dia Mundial da Água) de cada ano.

Art. 2º No período referido no artigo 1º desta Lei, deverão ser realizadas em todo o município, ações em articulação entre os órgãos públicos competentes, a fim de sensibilizar a população sobre o uso consciente da água e a necessidade de preservação das nascentes, mata ciliar e biomas, em especial, do rio Uraim, principal fonte de recurso hídrico do município.

Art. 3º A Semana Municipal de Uso Consciente da Água constará no calendário anual das escolas da públicas e privadas do município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 2023.


ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA

Vereador



JUSTIFICATIVA

Paragominas é uma cidade abençoada pela sua localização geográfica, uma vez que está assentada junto de importantes mananciais, dentre eles, o Rio Uraim, cuja bacia representa a principal fonte de recursos hídricos do município. Esse foi e continua sendo um fator preponderante para o desenvolvimento das atividades econômicas do município, todas relacionadas ao agronegócio e à mineração, a qual também depende da água para o transporte da produção, através de mineroduto.

O potencial hídrico da nossa região também permitiu ao município implementar, no ano de 2009, a Agência de Saneamento de Paragominas (SANEPAR), autarquia responsável pela captação e distribuição da água do Rio Uraim para os munícipes. A empresa continua em expansão com o objetivo de atender toda a cidade, pensando ainda no desenvolvimento urbano que acontece de forma vertiginosa e que demandará constantes investimentos para ampliar a sua rede de distribuição. São recursos públicos vultosos que não podem “ir por água abaixo”.

Pensando nisso, a autarquia começou em 2022 o projeto “Nascente Uraim, o futuro é agora”, que teve início com a realização de um pacto de toda a sociedade em prol da preservação do Rio Uraim e seus afluentes, muitos destes localizados em propriedades privadas, onde o controle é mais difícil. O projeto chega em um momento crucial, em que o assoreamento do rio tem contribuído enormemente para os alagamentos urbanos que vem impactando muitas famílias ano após ano, fazendo vítimas fatais e desabrigando a população.

Mas estas ações precisam de legitimidade para que seja não um projeto de gestão, mas um projeto do município. E cabe à Câmara legislar sobre o tema. Neste sentido, apresento o presente projeto de lei que tem como proposta envolver a cidade, incluindo as crianças em idade escolar, no objetivo de proteger os recursos hídricos do município, em especial, o Rio Uraim.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2023.


Alessandra Marques de Almeida
Vereador